

REITORIA

PORTARIA n. 87/2019/REITORIA

Revoga a Portaria n. 11/2018/REITORIA que nomeou Gerente de Inovação.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, letra "d",

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 11/2018/REITORIA que nomeou Gerente de Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC